

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 221 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 220 DE 18/11/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 100 - 2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 221 de 21 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a retificação portaria nº 220 de 18/11/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria nº 220 de 18/11/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a) **UBIRATAN ALVES QUEIROZ**, matrícula sob nº 205, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (nove) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 - 2012, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a) **UBIRATAN ALVES QUEIROZ**, matrícula sob nº 205, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 - 2012, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br